



CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR SUSEP Nº 045, de 28 de novembro de 1983**

*Altera a Tabela de Prêmios de Referência –  
ramo Automóveis (Circular SUSEP nº 18/83)*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-06339/83;

**RESOLVE:**

1 – Aprovar a inclusão de veículos, na Tabela de Prêmios de Referência, divulgada pela Circular SUSEP nº 36, na forma abaixo:

1.2 – Automóveis Nacionais para Transporte de até 9 pessoas

<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCA E TIPO</u>	<u>PRÊMIO DE REFERÊNCIA</u>
FORD WILLYS	Escort (qualquer tipo)	252.209
DIVERSOS (MODELOS ESPECIAIS)	Dankar (modelo Júlia)	285.600
	Glaspac	889.440
	Phoenix	816.000
	Tarpan	616.896

1.3 – Motocicletas e Motonetas

1.3.1- Nacionais

<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCA E TIPO</u>	<u>PREMIO DE REFERENCIA</u>
HONDA	CB 450-C	182.484
	CB 450-E	212.442
YAMAHA	MX 180	73.332

2- Incluir a expressão “qualquer tipo” após a marca DEL REY do fabricante FORD WILLYS, na referida tabela.

3- Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente